

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



QUARTA | 20/03/2024

EDIÇÃO 595

ANO 04



CONCURSOS

Horário e locais de prova do concurso público são divulgados

Interessados podem acessar informações no Diário Oficial de Tupã ou pelo site da Omni Concursos

A Prefeitura de Tupã divulgou os horários e locais para a realização da prova objetiva do Concurso Público 001/2024, que será aplicada neste domingo (24/03). Os inscritos podem verificar o local de prova e a sala em que realizará a prova no Diário Oficial de Tupã (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa) na edição extra nº 594ª, ou no site www.omniconcursospublicos.com.br na área do candidato.

De acordo com o edital, os locais das provas serão:

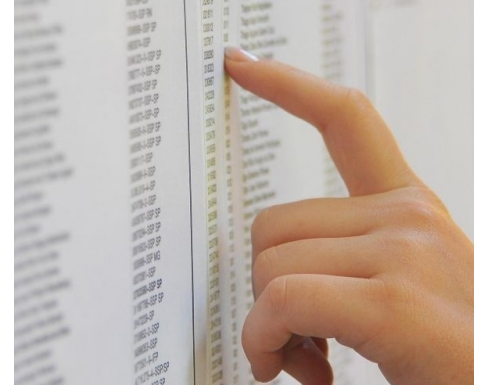
- FADAP/FAP – Faculdade da Alta Paulista - Tupã (Rua Mandaguaris, 1.010, Centro)
- FACCAT (Rua Cherentes, 36, Vila Nova I)

- EE Joaquim Abarca (Rua Brasil, 950 – Parque Universitário II)
- EMEF Profº Odinir Magnani (Rua Jovianiana Bezerra de Carvalho, 255 – Vila Alvorada)

Os portões dos locais serão fechados às 9h, e as provas começam no mesmo horário de fechamento. Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com até 1h de antecedência, portando caneta esferográfica transparente azul ou preta e com um documento original com foto. Serão permitidas apenas garrafas de água transparentes e sem rótulos para uso pessoal durante a realização da prova.

Ainda de acordo com a publicação, a prova terá duração total de 3h,

e mais informações sobre os horários mínimos de permanência serão informados no local.



CAPACITAÇÃO

Tupã participa de Fórum de Mobilidade Urbana

Evento discutiu novas ideias e formas de gerir a mobilidade nos municípios

Foi realizado na última quinta e sexta-feira (dias 14 e 15), na cidade de Jacareí, a 89ª Reunião do Fórum Paulista de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana.

Estiveram presentes, 52 municípios e 218 lideranças da área, em um debate propositivo sobre experiências e políticas já aplicadas, além de troca de conhecimentos novos conceitos e formas de gerir a mobilidade urbana, transporte público e o trânsito em geral.

O encontro foi realizado no Auditório do SENAI de Jacareí. Estiveram representando Tupã o subsecretário de Segurança e Trânsito, Renato Gonzalez, e o Chefe dos Agentes de Trânsito, Nilton Lopes.

De acordo com Gonzalez, o Fórum contou com palestras e painéis abordando temas como programas, convênios e prioridades dos municípios e dos governos estadual e federal.

Também foram debatidas inovações tecnológicas como a fiscalização de ruídos, medição de emissão de CO2 e aplicativo para transporte de Pessoas com Deficiência (PCD), além de atualizações sobre Multa NIC, suspensão do direito de dirigir e o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE).

“O Fórum abordou ainda outros temas relevantes como convênios com pátio de recolhimento de veículos, as novas competências dos agentes de trânsito; a modernização nas defesas de autuação; segurança para a utilização dos modais, que são as motos,

bicicletas elétricas e faixa azul e ações sustentáveis na mobilidade urbana e transporte ativo, como bicicletas”, completou Gonzalez,

Para o subsecretário de Segurança e Trânsito, o evento foi extremamente positivo, possibilitando a troca experiências e o acesso a boas iniciativas que podem ser aplicadas em Tupã.

“Além disso, foi uma oportunidade importante de contar com a participação dos municípios para que eles possam ouvir os técnicos nos painéis, além de discutir temáticas em comum”, concluiu.

Sobre o Fórum

Criado em junho de 1990, o Fórum de Secretários e Dirigentes Públicos de Transporte Urbano e Trânsito é um espaço não institucional, constituído por secretários e dirigentes de empresas públicas de transporte ou de trânsito, que se reúnem periodicamente para compartilharem dúvidas e experiências, e proporem estudos e projetos, bem como recomendarem alterações na legislação pertinente a cada tema específico.



ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.398, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 38.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.01 **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 33.....R\$

38.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.01 **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

45.90.61 Aquisição de Imóveis

Conta 25.....R\$

38.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de março de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias**PORTARIA Nº 19.348, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

REVOGA, POR DECISÃO JUDICIAL, A PORTARIA Nº 18.976, DE 09.08.2023, QUE REINTEGROU O SERVIDOR JOÃO BARÉA TORRES, NA FUNÇÃO DE DESENHISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E RESTAURA, NESSE PONTO, O DECRETO Nº

9.855, DE 11.01.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por decisão judicial, prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme o Acórdão de Apelação Cível nº 1001327-89.2023.8.26.0637, **REVOGA** a Portaria nº 18.976, de 09.08.2023, que reintegrou o servidor JOÃO BARÉA TORRES (CPF nº 709.667.298-20), na função de Desenhista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, a partir desta data, e restaura, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes ao registro deste ato nos assentamentos funcionais do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de março de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.349, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ENCANADOR E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, por mais 60 (sessenta) dias, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais - Masculino**, de PEDRO AUGUSTO DE FREITAS SOUZA, ALDO BARROS VALENTIM, MARCOS ELIAS FRANCISCO, DOUGLAS SAMOEL DA SILVA LOMBAS, DOUGLAS FARIAS DE OLIVEIRA, JEFERSON APARECIDO SOUZA DE ALMEIDA, MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES, APARECIDO GARCIA, DENIS HENRIQUE DOS SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA; **2) de Oficial de Atividades Operacionais - ENCANADOR**, FÁBIO DA SILVA; e **3) de Oficial de Atividades Operacionais - PEDREIRO**, SIDINEI MUNHOZ DA SILVA e FAUSTO FREDERICO DE OLIVEIRA, todos observando o **Processo Seletivo nº 01/2023**, para os fins remuneratórios.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de março de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.350, DE 18 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA GESTORA DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, EM RELAÇÃO ÀS CONTRATAÇÕES DE PROJETOS NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 19, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, em relação às contratações de projetos no âmbito da Subsecretaria Municipal de Esportes, como Gestora de Contratos, **Regiane Oliveira Lisboa** (RG 28.949.460-6), e como Fiscal Técnico e Administrativo **Luis Carlos Rodrigues** (RG 28.342.272-5), apresentando os nomeados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE MARÇO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 144/2023 - Detentora: LUIS OTAVIO DE ASSIS ONIMARU LTDA. -ME - credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para serviços médicos especializados - clínico geral (consulta médica), que deverão ser prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e nas unidades básicas de saúde do município de tupã - SP, pelo período de 03 (três) meses), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 03 (três) meses (válido até 06/07/2024), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.505/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 14/03/2024. Caio K.

P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 228/2023 - Detentora: CONSTRUTORA AMPLA LTDA - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de reforma da praça Monsenhor Afonso Hafner, localizado na rua Aimorés / rua Raphael Ubeda Gonçalves / rua Carmine Corteline, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de emenda parlamentar 202237370013 - transferência especial), objetivando acrescer em R\$ 46.765,28 (13,93%) o valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do artigo 65, I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento / Setor de Arquitetura e demais documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 3.244/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 18/03/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.